



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

Lei nº 1.366, de 19 de fevereiro de 2020

Abre crédito adicional especial no vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício anterior, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2020, criando-se as dotações seguintes com as respectivas fontes de recurso, conforme abaixo especificado:

I)

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Secretaria Municipal de Administração

SUB-UNIDADE: 03 - Diretoria de Esportes, Cultura e Lazer

FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer

SUB-FUNÇÃO: 813 - Lazer

PROGRAMA: 5019 - Promoção Desportiva e de Lazer

PROJETO: 3.069 - Reforma e ampliação das dependências do lago

CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.51.00 - Obras e Instalações

SALDO: R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais)

FONTE: 200.99 - Recursos Ordinários, BANCOS 75 e 01

II)

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Secretaria Municipal de Administração

SUB-UNIDADE: 03 - Diretoria de Esportes, Cultura e Lazer

FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer

SUB-FUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA: 5019 - Promoção Desportiva e de Lazer

PROJETO: 3.070 - Reforma e ampliação do campo de futebol e dependências

CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.51.00 - Obras e Instalações

SALDO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

FONTE: 200.99 - Recursos Ordinários, BANCOS 91 e 01

III)

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Secretaria Municipal de Administração

SUB-UNIDADE: 07 - Diretoria de Água e Esgoto

FUNÇÃO: 17 - Saneamento

SUB-FUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA: 5030 - Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

PROJETO: 3.071 - Construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto
CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.51.00 - Obras e Instalações
SALDO: R\$ 461.580,31 (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e um centavos)
FONTE: 260.99 - Transferência da União da parcela dos bônus de assinatura de contrato de partilha de produção, BANCO 15

IV)

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - Fundo Municipal de Assistência Social
SUB-UNIDADE: 01 - Diretoria de Assistência Social Geral
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA: 5044 - Proteção Social Básica
PROJETO: 3.072 - Aquisição de imóvel para a assistência social
CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis
SALDO: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)
FONTE: 200.99 - Recursos Ordinários, BANCO 01

V)

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - Secretaria Municipal de Educação
SUB-UNIDADE: 01 - Educação - Ensino Infantil
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUB-FUNÇÃO: 365 - Educação Infantil
PROGRAMA: 5032 - Ensino Infantil
PROJETO: 3.073 - Aquisição de imóvel para a construção de creche
CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis
SALDO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
FONTE: 219.99 - Transferência do FUNDEB para aplicação em outras despesas da educação básica, BANCO 109

VI)

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - Secretaria Municipal de Educação
SUB-UNIDADE: 07 - Diretoria de Transporte Escolar
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUB-FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA: 5035 - Transporte Escolar
PROJETO: 3.074 - Aquisição de veículos para o transporte escolar
CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
SALDO: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)
FONTE: 200.99 - Recursos Ordinários, BANCO 01

VII)

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - Secretaria Municipal de Educa



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

SUB-UNIDADE: 06 - Educação Recursos Vinculados

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 5034 - Ensino Regular

ATIVIDADE: 4.162 - Devolução de saldo de transferência não utilizada do FNDE

CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

SALDO: R\$22.340,82 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos)

FONTE: 245 - Transferência de recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE, BANCO 20

SALDO: R\$1.856,21 (um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos)

FONTE: 243 - Transferência de recursos do FNDE referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), BANCO 84

VIII)

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - Secretaria Municipal de Educação

SUB-UNIDADE: 07 - Diretoria de Transporte Escolar

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 5035 - Transporte Escolar

ATIVIDADE: 4.163 - Devolução de saldo de transferência não utilizada do PTE

CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

SALDO: R\$43.649,31 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos)

FONTE: 200.99 - Recursos Ordinários, BANCO 103

Art. 2º A abertura do crédito adicional especial constante no art. 1º, tem suporte no superávit financeiro apurado em de 31 de dezembro de 2019, nos termos do § 2º do art. 43 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Integram esta lei os seguintes anexos:

I - Anexo I - demonstrativo de superávit financeiro;

II - Anexo II - demonstrativo para análise de superávit financeiro na fonte;

III - Anexo III - demonstrativo da conta bancária superávit financeiro.

Art. 4. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de fevereiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

ANEXO I DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1. Ativo Financeiro	
Ativo Circulante	R\$ 6.673.679,39
(-) Empréstimo Consignado	-
(=) Valor Ativo Financeiro	R\$ 6.673.679,39
2. Passivo Financeiro	
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo processados	R\$ 15.020,22
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo não processados	R\$ 1.337.297,19
(=) Valor do Passivo Financeiro	R\$ 1.352.317,41
3. Superávit Financeiro	R\$ 5.321.361,98

ANEXO II DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE Fonte de Recurso 200.99	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 1.828.275,39
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 1.011.390,37
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 200.99	R\$ 816.885,02

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE Fonte de Recurso 100.99	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 2.108.447,73
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 37.230,22
(-) Valor Passivo Financeiro	- - - - -
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 100.99	

Created with

 **nitro** PDF professional

download the free trial online at nitropdf.com/professional



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 160.00	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 461.580,31
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 160.00	R\$ 461.580,31

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 119.99	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 351.351,68
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 119.99	R\$ 351.351,68

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 145.00	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 22.340,82
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 145.00	

Created with

 **nitro**^{PDF} professional

download the free trial online at nitropdf.com/professional



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 143.00	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 1.856,21
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 143.00	R\$ 1.856,21

ANEXO III SUPERAVIT - CONTA BANCÁRIA

BANCO	FONTE	SUPERAVIT FINANCEIRO
75 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 C/C 20.208-8 PMA/FUMPAC	200.99	R\$ 100.683,37
91 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 C/C 21.276-8 PM ALBERTINA	200.99	R\$ 429.185,78
1 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 C/C 41.000-4 FPM	200.99	R\$ 287.015,87
1 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 C/C 41.000-4 FPM	100.99	R\$ 501.114,98
15 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 C/C 41.003-9 FUNDO ESPECIAL	160.00	R\$ 461.580,31
109 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 C/C 23.789-2 SME ALBERTINA FUNDEB	119.99	R\$ 350.000,00
20 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 C/C 10.649-6 PNATE	145.00	R\$ 22.340,82
84 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 C/C 20.580-X PDDE	143.00	R\$ 1.856,21
103 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 C/C 23.166-5 PTE	100.99	R\$ 43.649,31
VALOR TOTAL		R\$ 2.197.426,65

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de fevereiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal